

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.176/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**.

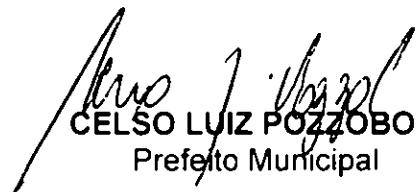
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**, portadora do RG n.º 6.975.153-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11345/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de novembro 1920 17  
DE Nº 11.122  
UMUARAMA 21 11 1920 17  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS